**Portaria n. 323 de 27 de junho de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o convite para a Cerimônia de Inauguração da Sede do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) a ser realizado no dia 11 de julho de 2025, às 19:00 horas, no Edifício Anna Nery, localizado na EQS 208/209-Asa Sul-Brasília-DF, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Secretaria Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, a participar da Cerimônia de Inauguração da Sede do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) a ser realizado no dia 11 de julho de 2025, às 19:00 horas, em Brasília /DF.
2. A Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, será custeado pelo período do evento, de 10 a 12 de julho de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens aéreas de ida e voltar, para que a Secretaria realize as atividades citadas.
4. A atividade pertence ao centro de custos despesas **Orientação/ Coordenação**.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de junho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Sr. Patrick Silva Gutierres

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 219665-TE